



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

M E M O R A N D O

Para: Senhora Primeira Ministra

De: Margarida da Gama Santos

Data: 29 de Novembro de 1979

Assunto: " Considerações preliminares sobre as implicações qualitativas das medidas imediatas económicas e sociais aprovadas no C.M. de 23 Novem. 1979"

- I - Estas notas são considerações preliminares sobre as implicações sócio-económicas das medidas económicas e sociais aprovadas no C.M. de 23 de Novembro de 1979. Elas versão unicamente aspectos qualitativos.
- II - O Departamento Central do Plano está a elaborar uma avaliação quantitativa do ponto de vista macro-económico destas medidas (preliminar) que deve estar pronta no dia 30 de Novembro ou 3/4 de Dezembro. E que me poderão ser facultadas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- 2 -

1 - Financeiras e Monetárias.

1.1. Alargamento e flexibilização global dos limites de concessão do crédito pelo sistema bancário, especialmente para funcionamento de projectos.

- Fomenta o investimento, aumentando os recursos financeiros disponíveis (assume-se que os projectos são de investimento), assim contribuindo para o relançamento da economia.

1.2. Intensificação da atribuição das bonificações da taxa de juro com prioridade para os sectores da Agricultura, Pescas e Habitação.

- Fomenta o investimento em sectores prioritários e extremamente carecidos. Aumentará assim a produção agrícola e de bens alimentares assim como a habitação. Também são sectores onde o coeficiente de emprego é alto, isto é, onde o rácio capital/emprego é baixo criando maior número de postos de trabalho por unidade de investimento.
- O aumento da capacidade produtiva na agricultura e pescas é também um factor que reduzirá a inflação (inflação estrutural) aumentando a oferta nacional de produtos alimentares e agrícolas.

1.3. Redução de um ponto da taxa de desconto do Banco de Portugal e o reajustamento das taxas de juro em vigor no mercado financeiro.

- Promoção do investimento baixando o preço do capital.
- Contribuição para a redução da taxa de inflação Portuguesa.

O alto preço do capital é um componente importante da inflação Portuguesa, pois tornou os encargos financeiros das



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- 3 -

empresas extremamente pesados que têm sido transferidos aos preços dos seus produtos e serviços. Encargos financeiros das empresas públicas aumentaram de 70% de 1977 para 1978.

- Esta medida é complementar da bonificação do juro (Ponto 1.2.) porque se não fosse utilizada iria aumentar os subsídios que uma maior utilização do juro bonificado obrigaria. Isto representaria um encargo adicional no OGE.
- Reduz a desigualdade na distribuição funcional do rendimento permitindo que os salários aumentem sem ter que aumentar os preços.

1.3. Celebração de acordos de reequilíbrio económico e financeiro cujas negociações estejam concluídas.

- Permite equilibrar e sanear a estrutura e situação financeira de algumas empresas públicas, dando-lhes possibilidade de sobrevivência, de programarem investimentos, de refrearem a subida dos preços dos seus produtos, etc.

Todas estas medidas dão certamente confiança ao investidor.

2 - Cambial.

2.1. Redução para 1/2% por mês da taxa de depreciação efectiva do Escudo.

- Medida fundamental para o relançamento da actividade económica se devidamente acompanhada. Torna os equipamentos importados mais baratos.
- Contribuição importante para a redução da taxa de inflação. A economia Portuguesa é extremamente aberta ao exterior assim importações mais caras são componente forte da inflação Portuguesa. Além disso essas importações incidem sobre produtos de necessidade básica como alimentação e portanto deterioram mais o poder de compra das



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- 4 -

camadas mais desfavorecidas.

Também no que se refere às matérias primas importadas a redução da taxa de desvalorização do Escudo é uma medida importante para tornar menor este encargo dentro das empresas e por conseguinte não afectar tão gravosamente os preços dos seus produtos.

3 - Rendimentos e preços.

3.1. Acompanhamento da evolução das negociações colectivas tendentes a compatibilizar as actualizações salariais com os objectivos da taxa de inflação, etc.

- Esta medida de preservar o poder aquisitivo dos salários tem impacto económico além do impacto social. Este impacto económico reflecte-se nas empresas cujos bens e serviços produzidos são comprados através desses salários e que estes ao se desvalorizarem afectarão a sua actividade. Geralmente estes bens e serviços são alimentares ou bens de consumo industriais tais como vestuário, produtos para a casa, etc., sectores em que as PM Empresas têm um peso muito grande.
- Por outro lado está certamente relacionada com o preço do capital. Se o preço do capital fôr reduzido (taxa de juro) as empresas poderão pagar melhores salários sem terem que aumentar os preços dos seus produtos. É portanto uma medida que complementada com 1.3. terá impacto na redistribuição mais justa do rendimento.



4 - Area social.

4.1. Pensões mínimas de invalidez e velhice.

- Além do caracter de justiça social que estas medidas se revestem elas também tenderão a ter um impacto econômico positivo.

Este impacto verifica-se ao nível do aumento da procura que acompanha um aumento de rendimento que é uma acção dinamizadora na economia. Esse aumento de procura em situações de plena utilização (pleno emprego) podem ser base de focos inflacionistas. Não é o caso Português onde o grau de subutilização de empresas do sector produtivo é bastante grande. Assim estas medidas tenderão a melhorar a situação dessas empresas. Como estes aumentos de rendimento beneficiam as camadas populacionais com rendimentos bastante baixos (os mais desfavorecidos) este aumento de procura tenderá a incidir sobre bens produzidos no país (excepto alimentares) e em cuja produção as PME têm grande peso. Como este sector tem um coeficiente de emprego bastante alto em relação ao resto do sector industrial estas medidas tendem a dinamizar o emprego e reduzir o subemprego.

4.2. Esquema mínimo de segurança social.

- Esta medida irá reforçar a necessidade de intensificar a medicina preventiva vis a vis a medicina curativa. Como já foi referido no Memo de 8/10/79, sobre "Comissão para definir principios gerais de harmonização da saúde pública e privada" aquela é menos custosa do que esta e complementa-se com uma cobertura universal da segurança social. Assim os maiores encargos resultantes dessa cobertura são facilmente compensados por uma medicina preventiva. De mencionar que o USAID tem um contrato assinado com o Governo Português para construção de centros de saúde rural que inexplicavelmente foram parados durante a vigência do IV Governo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- 6 -

4.3. Cessação do teto salarial.

- Esta medida de incidência na distribuição do rendimento, não permitindo a sua deterioração a favor do capital, tam bém tem impacto directo sobre a procura do agregado. A não deterioração do poder de compra permite que os rendimentos do trabalho, se pelo menos não aumentam em valor real, se mantêm e assim mantêm também o nível de actividades dos sectores produtivos que não sofrem quebra de procura.

Fundação Cuidar o Futuro